



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 291/2025

Ivoti, 24 de julho de 2025.

Ao

Conselho Municipal do Meio Ambiente

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 21/07, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS solicitou, considerando a ata de nº 004/2025:

- 1 - Qual a situação da contratação de estudos para correção das situações identificadas como erradas (passados quase um ano da lei municipal que instituiu o novo mapa de APP na cidade);
- 2 – Qual a previsão para o encaminhamento de Projeto de Lei que permitirá a regularização das edificações que saíram da APP?
- 3 – Essas edificações terão que compensar? Considerando que inicialmente descumpriram a lei ambiental?

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo